



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGPE)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA PROGPE Nº 116/2025

Retifica a Portaria ProGPe 83/2025, de 28/11/2025, referente ao resultado complementar das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar, após período de recursos do quadragésimo segundo ciclo de inscrições do Edital 001/2022 ProGPe.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 4.806 de 27.01.2021, publicada no DOU de 29.01.2021, página 70, seção 1, e considerando a Portaria GR nº 5684 de 03.06.2022, que instituiu o Programa de Gestão na UFSCar, o Edital 001/2022, com vigência de 15/07/2022 a 15/01/2023* e, nos termos do Edital 001/2022 ProGPe e das Portarias ProGPe Nós 3681/2023, 4033/2023, 4193/2023 4412/2023, 4509/2023 e 4676/2024*, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria ProGPe 83/2025, referente ao resultado complementar das adesões ao PGD após período de recursos do quadragésimo segundo ciclo do Edital 001/2022 ProGPe, ficando os/as estagiários/as abaixo incluídos/as no rol dos nomes daquela Portaria a partir de 01/12/2025.

Nome	Modalidade
Daniel Silva Ramos	Presencial Total
Enzo Dias dos Santos	Presencial Total
Fiona Di Domenico Colaço	Presencial Total
Henrique Cremonezzi Moreira	Presencial Total
Kizzi Dandara Leonardo Claudino	Presencial Total
Yanick Fabienne Albuquerque	Presencial Total

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar](#).

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 08/12/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2101335** e o código CRC **7DBCD64**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025073/2022-66

SEI nº 2101335

Modelo de Documento: Pessoal: Portaria, versão de 09/Novembro/2023